



Associação Cultural Biquinha - Cabuçú  
Avenida Nova Taboão, 181 Jd. Nova Taboão  
Telefone: 4803-3513  
CNPJ: 16.499.607/0002-89  
Email: unidade2acbc@hotmail.com  
Email: marta sbarone@hotmail.com

### Unidade II

**ADITIVO AO PLANO DE TRABALHO (Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014) - adequações de metas e repasses financeiros, quando do retorno as atividades escolares presenciais, em conformidade com o Decreto Municipal nº 37.456/2020, publicado na edição do Diário Oficial do Município em 15/12/2020.**

Entidade Parceira: Associação Cultural Biquinha Cabuçú – Unidade 2

CNPJ: 16.499.607/0002-89

Termo de Colaboração nº 000124/2019

P.A. nº 67.710/2018

Endereço da Sede: Avenida Nova Taboão Nº 181 Jardim Nova Taboão - Guarulhos

Presidente: Marta Silvia Godoy Barone

#### Objeto:

Cooperação técnica e financeira visando disciplinar os esforços conjuntos a serem realizados pelo Município e pela Instituição, para o desenvolvimento complementar da educação pública e gratuita prestada pela Rede Municipal de Guarulhos, na modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche.

#### Justificativa:

Considerando o Decreto Municipal nº 37.456/2020, que estabelece a retomada das atividades escolares presenciais no Município de Guarulhos, em especial o artigo 1º: " A partir do dia 11 de janeiro de 2021, as unidades escolares da rede parceira e privada da Rede Municipal de Educação, bem como as unidades da Rede Estadual de São Paulo no Município, poderão exercer atividades escolares de forma voluntária e facultativa para os alunos devidamente matriculados nestas unidades.", com a retomada das atividades escolares de forma presencial, de acordo com as normas de saúde e segurança, em conformidade com o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019/2014: " O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original." e com o intuito da **continuidade da execução da parceria formalizada com esta Secretaria de Educação**, através do **Termo de Colaboração nº 000124/2019**, garantindo o acompanhamento do desenvolvimento dos nossos alunos, apresentamos a readequação das metas a serem cumpridas e dos valores a serem repassados, para atendimento ao objeto do presente Termo de Colaboração (conforme descrito acima).

15.02.2  
1343  
6.7710118

**Metas:**

**Público-Alvo –Previsão:111 Crianças, sendo 55 berçário e 56 maternal.**

Meta	Forma de Execução	Parâmetros de Avaliação
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Através de consulta ao sistema da Rede Municipal de Educação. <b>0 a 100%</b>
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	A frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	Consulta as anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Média Geral da Unidade Escolar</b> <b>Baixa Frequencia</b> <b>Alunos Frequentes</b>
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Registros em arquivos próprios da SE (se houver denúncia) além das anotações efetuadas nos Registros de Ação Supervisora realizada através de visitas "in loco" mensalmente. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	A Organização visa a limpeza e higiene mantendo a conscientização de todos e funcionários necessários para a manutenção dos espaços, além de manutenção periódica da unidade escolar.	Registro fotográfico em todas as visitas. <b>0 a 100%</b>
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Conforme necessidade, de acordo com a legislação específica.	Registro durante as visitas periódicas, comparando com o Plano de Trabalho. <b>0 a 100%</b>
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	A Organização se compromete com a formação continuada de todos os seus profissionais.	Acompanhamento das formações quando oferecidas pela SE e pela própria Instituição, através de reuniões com a equipe gestora da unidade escolar. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	A Organização se compromete a arquivar de maneira adequada e de acordo com a legislação vigente toda a documentação de crianças e funcionários.	Conferencias durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Em conformidade com as cláusulas do Termo de Colaboração.	Acompanhamento durante as visitas periódicas e, quando necessário, junto a equipe de Nutrição da SE. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir condições, ambientes e conservação dos espaços adequados para o bem-estar e o desenvolvimento integral de todas as crianças atendidas;	Manutenção periódica estrutural da unidade escolar.	Visitas periódicas pela Supervisão e, quando necessário e pelo menos 1 vez ao ano, visita da comissão especial de vistoria. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>

15.000  
1542  
6770/18

Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	A Organização se compromete em envolver a comunidade em suas atividades afim de aproximar e fortalecer os vínculos entre as crianças os responsáveis e a escola.	Consulta aos registros realizados pela unidade escolar, pesquisa de satisfação junto aos responsáveis, de forma anual. <b>Nota de 0 a 10.</b>
Proporcionar aprendizagens e vivências enriquecedoras para 100% (cem por cento) das crianças matriculadas em consonância com as diretrizes da SE;	A Organização se compromete a seguir as diretrizes da Secretaria de Educação, afim de garantir 100% do aprendizado e proporcionando vivências enriquecedoras.	Projeto Político Pedagógico aprovado. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a qualidade das atividades com e para as crianças em consonância com as diretrizes da SE	Planejamento da equipe gestora em conjunto com a equipe pedagógica da unidade escolar.	Acompanhamento durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b>
Garantir a boa e regular aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a Planilha de Aplicação de Recursos.	A Organização prestará contas de todos os recursos recebidos e onde os mesmos foram aplicados através de Planilhas e documentos comprobatórios.	Acompanhamento da aquisição de itens necessários ao atendimento aos alunos durante as visitas periódicas. <b>Cumpriu</b> <b>Não Cumpriu</b> A análise das planilhas será realizada através da Divisão Técnica de Prestação de Contas.

**OBSERVAÇÃO:** mensalmente será elaborado, por esta entidade, um relatório de avaliação do cumprimento de metas, com registros fotográficos e encaminhado para ciência e acompanhamento pela Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Avaliação das Parcerias.

**Total de Despesas Mensal**

Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)	70.631,87	82,92%
Poupança	10.645,68	12,50%
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outros)	3.901,23	4,58%
Aluguel de Imóvel + IPTU	2.161,42	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>87.340,20</b>	

13.975,00  
71.708,49

1543 1563  
67710/18

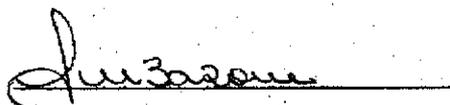
Abril e Outubro.

Recursos Humanos (folha de pagamento e benefícios)		
Poupança		
Custos Gerais (material de higiene e limpeza, material de escritório e pedagógico, pequenas manutenções, concessionárias, outras);	68.143,02	80%
Aluguel de imóvel + IPTU		
Aquisição de bens permanentes	17.035,76	

**Anexos**

- 1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**
- 2. QUADRO DE CLASSE E DOCENTE**
- 3. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS**

Data: 22/01/2021.



Marta Barone (Presidente)

RG: 17.417.994-7



Associação Cultural Iluminata - Curitiba  
 Avenida Nova Taboão, 191 - Jd. Nova Taboão  
 Telefone: 4993-3643  
 CNPJ: 16.429.607/0002-29  
 Email: unidade2@acil.com.br  
 Email: marta@acil.com.br  
**Unidade II**

159415644  
 67710118

**Anexo II**

**111 Crianças**

**Previsão de Atendimento/Público**

Sala nº	M²	Capacidade máxima		Atendimento proposto		Nº Professores
		Berçário	Maternal	Agrupamento	Nº Crianças	
1	15	15	0	15	15	2 ✓
2	11	11	0	11	11	2 ✓
3	10	10	0	10	10	2 ✓
4	19	19	0	19	19	3 ✓
5	26	0	26	26	26	2 ✓
6	30	0	30	30	30	2 ✓
7		0	0			
8		0	0			
9		0	0			
10		0	0			
11		0	0			
12		0	0			
13		0	0			
14		0	0			
15		0	0			
16		0	0			
17		0	0			
18		0	0			
19		0	0			
20		0	0			
21		0	0			
22		0	0			
23		0	0			
24		0	0			
25		0	0			
26		0	0			
27		0	0			
28		0	0			
29		0	0			
30		0	0			
<b>TOTAL</b>					<b>111</b>	<b>0</b>
					<b>VOLANTES</b>	<b>2</b>

**LEGENDA**

Berçário I  
 Berçário II  
 Maternal

DATA 22/01/2021

Marta Silvia Godoy Barone (Presidente) RG: 17.417.994-7



Associação Cultural Biquinha - Cabaceira  
 Avenida Nova Taboão, 181 Jd. Nova Taboão  
 Fone: 4993-3613  
 CNPJ: 18.492.807/0002-89  
 Email: unidade2abc@hotmail.com  
 Email: martaabarone@hotmail.com  
 Unidade II

15652  
 1345  
 67710118

Anexo III

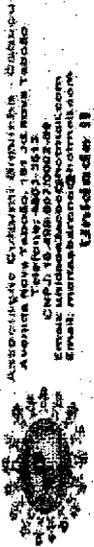
111 Crianças

Quadro de despesas com recursos humanos

ROSIMERE APª DE FREITAS	DIRETORA	08:12 AS 18H	RS 3.117,60	RS 826,16	RS249,41	RS31,18	RS672,47	RS4.896,82
RODRIGO GODOY BARONE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	07H AS 16:48H	RS 3.065,64	RS812,39	RS245,25	RS30,66	RS661,26	RS4.815,20
MARIA VANETE R. DE ALMEIDA	AUX. OPERACIONAL	08:12 AS 18H	RS 1.233,16	RS 326,79	RS98,65	RS12,33	RS265,99	RS1.936,92
MARILDA CEDRO DE SOUZA	PROFESSORA	08:12 AS 18H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
GIULIA AGATHA F. DE OLIVEIRA	PROFESSORA	07H AS 16:48H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
JÉSSICA DE CASTRO GALDINO	PROFESSORA	07H AS 16:48H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
CLAUDIA ALVES DE FARIA	PROFESSORA	07H AS 16:48H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
MARIA ANGÉLICA COSTA	AUX. OPERACIONAL	07H AS 16:48H	RS 1.233,16	RS 326,79	RS98,65	RS12,33	RS265,99	RS1.936,92
SIMONE MARIA DA S. FREITAS	PROFESSORA	08:12 AS 18H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
SIRLEY PIMENTEL	PROFESSORA	08:12 AS 18H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
LUCIANA APARECIDA DA CUNHA TADEU	PROFESSORA	07H AS 16:48H	RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
ROBERTA SOUSA DA SILVA	AUX. DE COZINHA	07H AS 16:48H	RS 1.233,16	RS 326,79	RS98,65	RS12,33	RS265,99	RS1.936,92
FERNANDA GODOY BARONE	AGENTE ESCOLAR	07H AS 16:48H	RS 1.974,48	RS 523,24	RS157,96	RS19,74	RS425,90	RS3.101,32
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	PROFESSORA		RS 2.240,43	RS 593,71	RS179,23	RS22,40	RS483,26	RS3.519,04
A CONTRATAR	COORDENADORA PEDAGÓGICA		RS 2.598,00	RS 688,47	RS207,84	RS25,98	RS560,39	RS4.080,68
A CONTRATAR	COZINHEIRA		RS 1.390,45	RS 368,46	RS111,25	RS13,90	RS299,90	RS2.183,96
TOTAL			RS 49.452,10	RS 13.104,81	RS 3.958,17	RS 494,32	RS 10.664,82	RS 77.874,41

*Marta Barone*  
 Marta Barone (Presidente) RG: 17.417.994-7

1568  
1546  
67710118



**ANEXO DA PLANILHA DE CÁLCULO TERMO DE COLABORAÇÃO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS**

CONTAÇÃO DO VALOR DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL POR MÊS DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

Município: Educação Básica | Educação Infantil - Cúcuta

Período	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
1. Janeiro	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
2. Fevereiro	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
3. Março	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
4. Abril	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
5. Maio	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
6. Junho	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
7. Julho	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
8. Agosto	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
9. Setembro	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
10. Outubro	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
11. Novembro	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
12. Dezembro	R\$ 255.586,34	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 232,12	Normal	R\$ 97,37
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.067.036,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>	<b>R\$ 2.774,88</b>	<b>Normal</b>	<b>R\$ 1.167,04</b>

2021	R\$ 1.090.188,38	R\$ 17.035,76	R\$ 24.768,48	R\$ 1.188,44
2022	R\$ 1.090.188,38	R\$ 17.035,76	R\$ 24.768,48	R\$ 1.188,44
2023	R\$ 1.090.188,38	R\$ 17.035,76	R\$ 24.768,48	R\$ 1.188,44
2024	R\$ 170.357,56	R\$ 0,00	R\$ 4.328,08	R\$ 184,76
Subtotal	R\$ 3.441.222,70	R\$ 34.107,28	R\$ 78.633,52	R\$ 3.700,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.574.463,56</b>			

Gueratohol, 19/02/2021  
*Euzaone*  
 Presidente

2021	R\$ 1.090.188,38	R\$ 17.035,76	R\$ 24.768,48	R\$ 1.188,44
2022	R\$ 1.090.188,38	R\$ 17.035,76	R\$ 24.768,48	R\$ 1.188,44
2023	R\$ 1.090.188,38	R\$ 17.035,76	R\$ 24.768,48	R\$ 1.188,44
2024	R\$ 170.357,56	R\$ 0,00	R\$ 4.328,08	R\$ 184,76
Subtotal	R\$ 3.441.222,70	R\$ 34.107,28	R\$ 78.633,52	R\$ 3.700,06
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.574.463,56</b>			

Valor Total a Pagar  
 R\$ 3.574.463,56